

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA

EDITAL N.º 001/2021

4ª (QUARTA) CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo SEMAD/SEMSA n.º 001/2021, nomeada por meio da Portaria n.º 17.240, de 12/02/2021, convoca os candidatos listados abaixo para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG.

De acordo com o cronograma abaixo, o candidato deverá se apresentar no dia, horário e local estipulado e entregar:

- ✓ **ENVELOPE CONTENDO A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA, CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, E DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL.**

CRONOGRAMA DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

DATA	HORÁRIO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO INSCRITO	LOCAL A COMPARECER
18/05/2021 (Terça-feira)	14h00min	A02	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), localizada na Av. Morobá, n.º 20 – Morobá – Aracruz/ES.

CARGO: A02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40h

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DIA PARA COMPARECIMENTO	HORÁRIO
3ª PCD	LILIA DA SILVA CAETANO	18/05/2021	14h00min
37ª	ILZETH SILVA DOS SANTOS		
38ª	ANGELA MARIA GOMES TERCI		
39ª	NEUZA MARIA DE JESUS COELHO		
40ª	CREUZA DE JESUS VIEIRA BABILONN		
41ª	LUZIANA LIMA NOSSA		
42ª	MARIA DA PENHA LOYOLA MARSETTI		
43ª	MARIA DA PENHA GONÇALVES DE MARCHI		
44ª	ALDA MARIA ALVES LIRIO FANTICELLI		
45ª	ANGELA MARIA CAO CAMILATO		
46ª	MÔNICA SOARES DA VITÓRIA DE LIMA		
47ª	MARIA DA PENHA ROSSI		
48ª	NELI BERNADINO SILVA		
49ª	MARIA ODETE CLEMENTE		
50ª	ELIETE ADAO DA SILVA		
51ª	REGINA CELIA LOMBARDI TONON		

O candidato deverá se apresentar no dia, horário e local estipulado, portando todos os documentos **(original e cópia simples e legível)** que se encontram listados no **Anexo V**, do Edital, sendo eles:

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;

- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 12) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
- 13) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- 14) Cartão da conta bancária – (Conta corrente) - **A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
- 15) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 16) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado(a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 17) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.

18) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.

19) Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

20) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>

21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

22) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

23) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

24) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<http://www.tst.jus.br/es/certidao>

27) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

28) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

31) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

32) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/site_login.php?c=C